



TERMOS DE RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, de acordo com o art. 149 da Lei 14.133 de 2021, e considerando o que consta no Processo Administrativo de nº 073/2025, autorizo e **RATIFICO** o pagamento mediante indenização no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) referente à locação de imóvel para funcionamento da garagem, para atendimento a Secretaria Municipal de Transporte e Obras e Serviços Públicos, locado pelo DERCIO REGO BRANDÃO pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 419646755-53, residente e domiciliado na Praça Dr. Pina Ribeiro, 68 – Centro, Santana-BA.

Santana, 27 de março de 2025.

JOSÉ RAUL ALKIMIN LEÃO

Prefeito Municipal